



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	145/05
P.L. Nº	176/05 <small>PROL. 1029/05</small>
Publ:	04/11/05

LEI Nº 4.784 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

"Denomina Alcides de Sousa o logradouro público do loteamento denominado Jardim Hubert, que especifica".

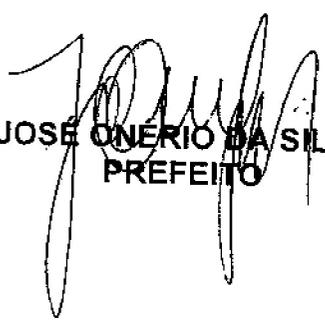
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 07 (sete), do loteamento denominado Jardim Hubert passa a denominar-se "**Rua Alcides de Sousa**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 3 de novembro de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO